Outlook

RE: Protocolo de Impugnação ao Edital nº 44/2026 – Aquisição de Ultrassom – HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

De CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Data Sex, 02/10/2026 16:50
Para Ana Fagundes <ana.fagundes@hospcom.net>
Cc CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>

Prezados(as),
Segue abaixo, retorno do pedido de impugnação emitido pela Gerência de Engenharia Clínica:

> Será necessária a elaboração de novos descritivos técnicos, compatibilizados com as características previstas nos respectivos instrumentos de captação, bem como a emissão de novo Elemento Técnico, que substituirá o documento atualmente utilizado como referência para o procedimento.
> Dessa forma, considerando que os pedidos de impugnação, esclarecimentos e reunião técnica foram formulados com base nas condições, requisitos e especificações do Elemento Técnico nº 157, o qual será substituído em razão da redefinição do escopo da contratação, restam prejudicadas as análises e minutas de resposta anteriormente elaboradas, não havendo necessidade de seu encaminhamento ou prosseguimento.
> Assim, esta Gerência registra que os respectivos pedidos não demandam resposta técnica individualizada nesta fase, uma vez que serão elaborados novos descritivos e novo Elemento Técnico, restritos ao escopo definido após a decisão administrativa superveniente.

Informamos que o edital será cancelado e republicado em um novo processo de aquisição.

Atenciosamente,

IGESDF
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Rosemary Candida da Silva
Analista de Compras
Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado - NCMOB
✉ emendas.propostas@igesdf.org.br
☎ (61) 3550-8900 Ramal 9109

De: Ana Fagundes <ana.fagundes@hospcom.net>
Enviado: sexta-feira, 18 de setembro de 2026 19:30
Para: CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Assunto: Protocolo de Impugnação ao Edital nº 44/2026 – Aquisição de Ultrassom – HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Prezados Senhores,

Por meio deste, a empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 05.743.288/0001-08) submete tempestivamente, a sua IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Nº 44/2026, cujo objeto é a *"Aquisição de Ultrassom",* pelos fatos e fundamentos registrados em anexo.

Solicitamos, por gentileza, a confirmação de recebimento deste e-mail, bem como do arquivo em anexo.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Gentileza confirmar o recebimento do email.

Atenciosamente,



Outlook

RE: Encaminhamento de Impugnação – Edital nº 44/2026 – Processo SEI nº 04016-00096406/2026-17

De CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Data Sex, 02/10/2026 16:52
Para Rudilar (Comercial DF) <licitacaodf@sxmedic.com.br>
Cc CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>

Prezados(as),
Segue abaixo, retorno do pedido de impugnação emitido pela Gerência de Engenharia Clínica:

> Será necessária a elaboração de novos descritivos técnicos, compatibilizados com as características previstas nos respectivos instrumentos de captação, bem como a emissão de novo Elemento Técnico, que substituirá o documento atualmente utilizado como referência para o procedimento.
> Dessa forma, considerando que os pedidos de impugnação, esclarecimentos e reunião técnica foram formulados com base nas condições, requisitos e especificações do Elemento Técnico nº 157, o qual será substituído em razão da redefinição do escopo da contratação, restam prejudicadas as análises e minutas de resposta anteriormente elaboradas, não havendo necessidade de seu encaminhamento ou prosseguimento.
> Assim, esta Gerência registra que os respectivos pedidos não demandam resposta técnica individualizada nesta fase, uma vez que serão elaborados novos descritivos e novo Elemento Técnico, restritos ao escopo definido após a decisão administrativa superveniente.

Informamos que o edital será cancelado e republicado em um novo processo de aquisição.

Atenciosamente,

IGESDF
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Rosemary Candida da Silva
Analista de Compras
Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado - NCMOB
✉ emendas.propostas@igesdf.org.br
☎ (61) 3550-8900 Ramal 9109

De: Rudilar (Comercial DF) <licitacaodf@sxmedic.com.br>
Enviado: segunda-feira, 21 de setembro de 2026 17:14
Para: CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Assunto: Encaminhamento de Impugnação – Edital nº 44/2026 – Processo SEI nº 04016-00096406/2026-17

Prezados,

A SXMEDIC COMERCIO LOCACAO E SERVICOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.702.209/0001-99, encaminha, em anexo, impugnação ao Edital nº 44/2026, referente ao Processo SEI nº 04016-00096406/2026-17.

A impugnação trata especificamente da exigência de software para contagem automática de folículos prevista no Lote 01, Item 01, Código MV 18386, relativo à aquisição de ultrassom portátil multipropósito com trolley.

Solicitamos o recebimento e o regular processamento da impugnação, com seu encaminhamento à área técnica responsável para análise e decisão fundamentada.

Por gentileza, solicitamos a confirmação do recebimento e do protocolo do documento.

Atenciosamente,

Rudilar Serutti
Analista de Licitações
licitacaodf@sxmedic.com.br



Outlook

RE: PEDIDO DE ACEITAÇÃO - EDITAL 44/2026 - IGESDF

De CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Data Sex, 02/10/2026 17:33
Para Licitação CromoMED <licitacao@cromomed.com.br>
Cc CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>

Prezados(as),
Segue abaixo, retorno do pedido de impugnação emitido pela Gerência de Engenharia Clínica:

> Será necessária a elaboração de novos descritivos técnicos, compatibilizados com as características previstas nos respectivos instrumentos de captação, bem como a emissão de novo Elemento Técnico, que substituirá o documento atualmente utilizado como referência para o procedimento.
> Dessa forma, considerando que os pedidos de impugnação, esclarecimentos e reunião técnica foram formulados com base nas condições, requisitos e especificações do Elemento Técnico nº 157, o qual será substituído em razão da redefinição do escopo da contratação, restam prejudicadas as análises e minutas de resposta anteriormente elaboradas, não havendo necessidade de seu encaminhamento ou prosseguimento.
> Assim, esta Gerência registra que os respectivos pedidos não demandam resposta técnica individualizada nesta fase, uma vez que serão elaborados novos descritivos e novo Elemento Técnico, restritos ao escopo definido após a decisão administrativa superveniente.

Informamos que o edital será cancelado e republicado em um novo processo de aquisição.

Atenciosamente,

IGESDF
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Rosemary Candida da Silva
Analista de Compras
Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado - NCMOB
emendas.propostas@igesdf.org.br
☎ (61) 3550-8900 Ramal 9109

De: Licitação CromoMED <licitacao@cromomed.com.br>
Enviado: segunda-feira, 21 de setembro de 2026 17:42
Para: CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Assunto: PEDIDO DE ACEITAÇÃO - EDITAL 44/2026 - IGESDF

AO
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF
EDITAL 44/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 04016-00096406/2026-17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM

A empresa Cromo Comércio e Distribuição de Materiais Odonto-Médico Hospitalares LTDA., inscrita no CNPJ n.º 30.584.194/0001-80, sediada na Rua Turiassú, n.º 502 – Perdizes – São Paulo/SP – CEP 05.005-000, por meio de seu representante legal, Sr. Shih Ming Lun, portador do RG n° 55.958.834-3 SSP/SP e do CPF nº 213.661.088-09, e fornecedora do equipamento de ultrassom da Marca EDAN, por seus representantes legal e técnico, vem, com o devido respeito, apresentar o presente PEDIDO DE ACEITAÇÃO DE DATASHEET COMO DOCUMENTO HÁBIL À COMPROVAÇÃO TÉCNICA, pelos fundamentos a seguir expostos em anexo;

Atenciosamente,

Amanda Vanucci

Cromo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

(11) 93238-2217
licitacao@cromomed.com.br
Rua Turiassú, nº 502, Perdizes – SP

Outlook

RE: Pedido de Revisão, Esclarecimentos e Prorrogação do Prazo de Entrega – Lotes 02, 03 e 04 - Edital Nº 44/2026 - Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF

De CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Data Sex, 02/10/2026 17:00
Para Rosangela Sodre <rosangela.sodre@br.medical.canon>; Licitações CMB <licitacao@br.medical.canon>
Cc CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>

Prezados(as),
Segue abaixo, retorno do pedido de revisão, esclarecimentos e prorrogação do prazo de entrega emitido pela Gerência de Engenharia Clínica:

> Será necessária a elaboração de novos descritivos técnicos, compatibilizados com as características previstas nos respectivos instrumentos de captação, bem como a emissão de novo Elemento Técnico, que substituirá o documento atualmente utilizado como referência para o procedimento.
> Dessa forma, considerando que os pedidos de impugnação, esclarecimentos e reunião técnica foram formulados com base nas condições, requisitos e especificações do Elemento Técnico nº 157, o qual será substituído em razão da redefinição do escopo da contratação, restam prejudicadas as análises e minutas de resposta anteriormente elaboradas, não havendo necessidade de seu encaminhamento ou prosseguimento.
> Assim, esta Gerência registra que os respectivos pedidos não demandam resposta técnica individualizada nesta fase, uma vez que serão elaborados novos descritivos e novo Elemento Técnico, restritos ao escopo definido após a decisão administrativa superveniente.

Informamos que o edital será cancelado e republicado em um novo processo de aquisição.

Atenciosamente,

IGESDF
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Rosemary Candida da Silva
Analista de Compras
Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado - NCMOB
emendas.propostas@igesdf.org.br
☎ (61) 3550-8900 Ramal 9109

De: Rosangela Sodre <rosangela.sodre@br.medical.canon>
Enviado: terça-feira, 22 de setembro de 2026 15:55
Para: CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Cc: Licitações CMB <licitacao@br.medical.canon>
Assunto: Pedido de Revisão, Esclarecimentos e Prorrogação do Prazo de Entrega – Lotes 02, 03 e 04 - Edital Nº 44/2026 - Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF

Uso Público

Ao

Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF
Brasília/DF

Edital Nº 44/2026
Processo Sei Nº 04016-00096406/2026-17
ELEMENTO TÉCNICO Nº 157/2026 - IGESDF/DP/DALOG/SUOPE/GECLI

Ref.: Pedido de Revisão, Esclarecimentos e Prorrogação do Prazo de Entrega – Lotes 02, 03 e 04.

Ilmo. Pregoeiro(a) e Comissão de Licitação,

A **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.563.938/0014-35**, vem, respeitosamente, à presença desta Comissão, com fundamento no **art. 64, § 1º, da Lei nº 14.133/2021**, apresentar **PEDIDO DE REVISÃO, ESCLARECIMENTO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA**, referente às condições estabelecidas no item **2 – Especificação Detalhada do Objeto**, subitem **2.1 – Do Objeto da Aquisição**, especificamente quanto aos seguintes lotes:

Lote 02 – Ultrassom Multipropósito em Console;
Lote 03 – Ultrassom Avançado em Console com Elastografia; e
Lote 04 – Ultrassom Cardiológico Avançado com Aplicação Transesofágica.

O presente pedido é formulado com o objetivo de esclarecer e solicitar a revisão das condições estabelecidas para os referidos lotes, especialmente no que se refere ao **prazo de entrega dos equipamentos**, conforme os fundamentos técnicos e jurídicos a seguir expostos no documento em anexo.

Solicitamos, ainda, a gentileza de **confirmar o recebimento deste e-mail e do documento anexo**.

Desde já, agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Rosangela Sodré
Canon Medical Systems do Brasil | Departamento de Licitação
Avenida Ceci, 328, Tamboré, Barueri, São Paulo – Brasil – CEP 06460-120
P (55 11) 4134-0135 | **(**55 11) 98389-4801
E licitacao@br.medical.canon **/** rosangela.sodre@br.medical.canon | **W** br.medical.canon

De: CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Enviada em: segunda-feira, 21 de setembro de 2026 16:52
Para: Rosangela Sodre <rosangela.sodre@br.medical.canon>; Licitações CMB <licitacao@br.medical.canon>
Cc: Helder TIRADENTES/MT <vendascba2@tiradentessaude.com.br>; 'Fernando - Diretor' <fernando@tiradentessaude.com.br>; Michael Silva <licitacao1@tiradentessaude.com.br>; 'Licitacoes' <licitacoes@tiradentessaude.com.br>; 'Reginaldo' <vendas@tiradentessaude.com.br>; Renato Nunes <renato.nunes@br.medical.canon>; CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>